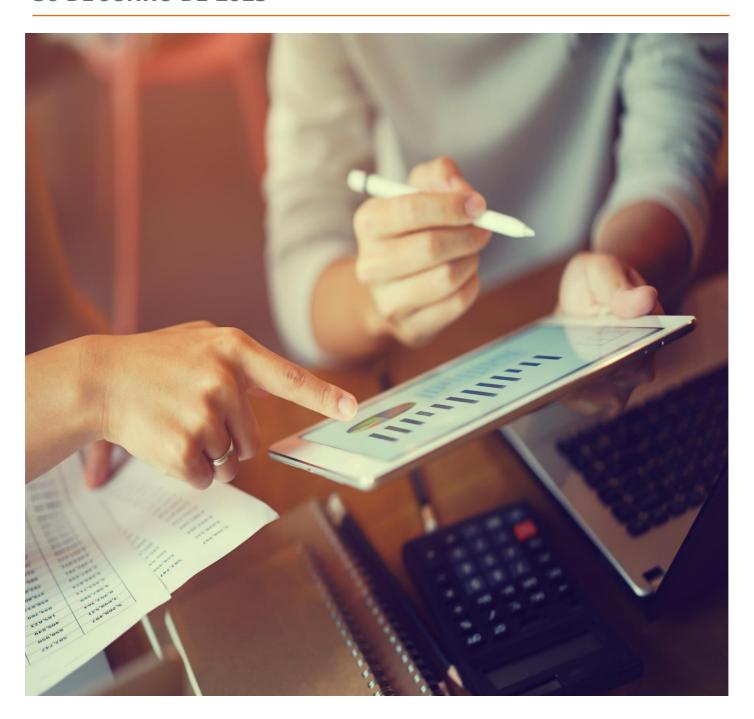
FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI GLOBAL EQUITIES

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:





ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO	_3
2.	BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENT	ГО
AB	ERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍOD	0
FIN	NDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	10
3.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO I	ЭE
РО	UPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO E	M
30	DE JUNHO DE 2023	13
4.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERT	ГО
DE	POUPANÇA REFORMA - BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINE	0
EM	30 DE JUNHO DE 2023	15
5.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023	17
6.	RELATÓRIO DE AUDITORIA	28

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Global Equities

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Poupança Reforma
Data de Início:	7 de novembro de 2019
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o estabelecimento de Planos Poupança Reforma, através da capitalização dos investimentos realizados numa carteira de ativos, selecionada de acordo com a política de investimentos estabelecida. O Fundo poderá investir em ações cotadas em bolsa de valores, entre um limite que vai de 85% a 100% deste tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet -www.bpinet.pt; BPI APP; www.bancobest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

No primeiro trimestre assistiu-se à queda generalizada das yields da dívida soberana, para a qual muito contribuiu a instabilidade em torno do setor financeiro (falência do Silicon Valley Bank e do Signature Bank e aquisição forçada do Credit Suisse pelo rival UBS), os últimos três meses ficaram assinalados pela inversão deste movimento, assistindo-se à subida de yields na dívida pública americana e europeia, particularmente nas maturidades mais curtas.

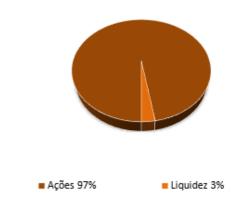
O segundo trimestre do ano ficou marcado também por um sentimento de maior tolerância ao risco, beneficiando o desempenho dos ativos de risco, depois da turbulência no setor financeiro vivida no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana. Os maiores ganhos foram observados durante o mês de junho, resultado da publicação de dados que sugerem uma significativa resiliência da atividade económica e da divulgação de resultados empresariais relativos ao primeiro trimestre do ano que superaram as expectativas dos investidores.

Adicionalmente, apesar do abrandamento que se tem observado ao nível das pressões inflacionistas, os responsáveis de política monetária dos principais bancos centrais têm procurado passar uma mensagem de que os atuais níveis ainda permanecem elevados e que poderão continuar a ser decididas medidas mais restritivas em matéria de política monetária, o que se traduziu numa subida das yields soberanas neste período.

A composição do BPI Reforma Global Equities PPR manteve-se diversificada por entre as principais geografias e setores, com uma elevada representatividade dos principais mercados de ações a nível global. Entre os principais contribuidores para a rentabilidade no período estão os fundos BPI Opportunities, iShares MSCI World e BPI Impacto Clima Ações que permitiram participar na evolução positiva dos mercados. O peso dos investimentos directos em ações aumentaram durante o semestre tendo, contudo, a composição da carteira registado pequenas alterações.

Entre os principais contribuidores dos primeiros seis meses do ano, destaque para as empresas do setor tecnológico como a Meta Platforms, a Apple e Adobe. No setor industrial a Copart e a Fastenal destacaram-se, enquanto que nos setores de consumo a Inditex e a LVMH tiveram a melhor performance.

Distribuição dos activos do Fundo em 30-06-2023



Principais Títulos em Carteira	
Bpi Impacto Clima - Ações Clase M	5,54%
Bpi Opportunities-I	4,20%
Meta Platforms Inc-Class A	2,72%
Microsoft Corp	2,56%
Apple Inc	2,32%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euro	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis				
Entregas Adicionais	25 euro						
Comissões:							
Subscrição	Subscrição 0% Gestão 1,910%						
Reembolso	0%	Depositário	0,090%				

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.



A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

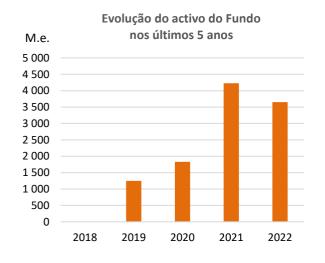
Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2020	5,77%	21,30%	6
2021	28,9%	10,93%	5
2022	-18,12%	17,81%	6

Rentabilidades anualizadas a 31-12-203	22
1 Ano	-18,1%
3 Anos	3,7%
5 Anos	-
Desde o início	4,0%

Movimentos de unidades de participação	2022
UP em circulação no início do período	612 099
UP emitidas em 2022	143 106
UP resgatadas em 2022	109 441
UP em circulação no final do período	645 764

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).





Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

		(
	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	3 338 880	3 877 591
Saldos Bancários	227 616	188 157
Outros activos	113 522	8 268
Total dos activos	3 680 018	4 074 015
Passivo	26 920	7 383
Valor líquido de Inventário	3 653 098	4 066 633

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	594 117	624 203	-	624 203	16%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	2 782 243	2 848 807	-	2 848 807	73%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
OIC domiciliados em Portugal	215 910	230 169	-	230 169	6%
OIC domiciliados Estado membro UE	167 000	174 411	-	174 411	4%
TOTAL	3 759 270	3 877 591	-	3 877 591	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	476 719	5 451
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	2 093 902	94 478
Unidades de Participação	1 260 356	3 542 317

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

				(valores em Laro)
	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	114 615	997 668	1 035 099	86 830

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

- a) Valores mobiliários
 - i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos



instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cashflows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Finantial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;
- 2) Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.
- b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo:
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela Sociedade Gestora utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzemse no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023

Carla Sofra Calho 14 berro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro) Data: 30.06.2023

		ATIVO	30.06.3	023		31.12.2022
Código	Designação Bruto Mv mv/P Líquido					
Courgo	Designação		1414	IIIV/ F	Liquido	Líquido
	Outros Ativos					
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					
33	Ativos Intangíveis das SIM					
	Total de Outros Ativos das SIM					
	Carteira de Títulos					
21	Obrigações					
22	Ações	3 376 360	159 081	(62 431)	3 473 011	783 89
23	Outros Títulos de Capital					
24	Unidades de Participação	382 910	21 670		404 580	2 554 98
25	Direitos					
26	Outros Instrumentos da Dívida					
	Total da Carteira de Títulos	3 759 270	180 751	(62 431)	3 877 591	3 338 88
	Outros Ativos					
31	Outros ativos					
	Total de Outros Ativos					
						-
	Terceiros					
411++418	Contas de Devedores	7 520			7 520	113 51
	Total dos Valores a Receber	7 520			7 520	113 51
11	Disponibilidades Caixa					
11	Depósitos à Ordem	188 157			188 157	227 61
13	Depósitos a Ordeni Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	100 137			100 137	227 01
14	Certificados de Depósito					
18	Outros Meios Monetários					
10	Outros Meios Monetarios					
	Total das Disponibilidades	188 157			188 157	227 61
	Acréscimos e diferimentos					
51	Acréscimos de Proveitos					
52	Despesas com Custo Diferido					
53	Outros acréscimos e diferimentos					
59	Contas transitórias ativas	748			748	
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	748			748	
	TOTAL DO ATIVO	3 955 695	180 751	(62 431)	4 074 015	3 680 01
	Total do Número de Unidades de Participação em circ	ulação			659 659	645 70

	PASSIVO	Perío	dos
Código	Designação	30.06.2023	31.12.2022
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	3 298 296	3 228 8
62	Variações Patrimoniais	493 562	477 €
64	Resultados Transitados	(53 419)	744 1
65	Resultados Distribuídos		
67	Dividendos Antecipados das SIM		
66	Resultados Líquidos do Período	328 193	(797 5
	Total do Capital do OIC	4 066 633	3 653 0
481	Provisões Acumuladas Provisões para Encargos		
401	Provisoes para Ericargos		
	Total das Provisões Acumuladas		
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar a Participantes		
422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
423	Comissões a Pagar	7 096	7.5
424++429	Outras contas de Credores	287	18 2
43+12	Empréstimos Obtidos		
44	Pessoal		
46	Acionistas		
	Total dos Valores a Pagar	7 383	25 8
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos		
56	Receitas com Proveito Diferido		
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		
59	Contas transitórias passivas		10
	Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos		10
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	4 074 015	3 680 (
	Valor Unitário da Unidade Participação	6.1647	5.6

(valores em Euro) Data: 30.06.2023

DIREITOS SORRE TERCEIROS

		Perío	dos
Código	Designação	30.06.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais		
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	Total		
	Operações Sobre Cotações		
934	Opções		
935	Futuros	86 830	114 615
	Total	86 830	114 615
	Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	Total		
	TOTAL DOS DIREITOS	86 830	114 615
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

	Perío	odos
Designação	30.06.2023	31.12.2022
Operações Cambiais		
À vista		
A prazo (forwards cambiais)		
Swaps cambiais		
Opções		
Futuros		
Total		
Operações Sobre Taxas de Juro		
Contratos a prazo (FRA)		
Swap de taxa de juro		
Contratos de garantia de taxa de juro		
Opções		
Futuros		
Total		
Operações Sobre Cotações		
Opções		
Futuros		
Total		
Compromissos Com Terceiros		
Subscrição de títulos		
Operações a prazo (reporte de valores)		
Valores cedidos em garantia		-
Total		
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		
CONTAS DE CONTRAPARTIDA	86 830	114 615
	Operações Cambiais À vista A prazo (forwards cambiais) Swaps cambiais Opções Futuros Total Operações Sobre Taxas de Juro Contratos a prazo (FRA) Swap de taxa de juro Contratos de garantia de taxa de juro Opções Futuros Total Operações Sobre Cotações Opções Futuros Total Compromissos Com Terceiros Subscrição de títulos Operações a prazo (reporte de valores) Valores cedidos em garantia Total TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	Designação Operações Cambiais À vista A prazo (forwards cambiais) Swaps cambiais Opções Futuros Total Operações Sobre Taxas de Juro Contratos a prazo (FRA) Swap de taxa de juro Contratos de garantia de taxa de juro Opções Futuros Total Operações Sobre Cotações Opções Futuros Total Compromissos Com Terceiros Subscrição de títulos Operações a prazo (reporte de valores) Valores cedidos em garantia Total TOTAL DAS RESPONSABILIDADES



3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA - BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro) Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS	PROVEITOS E GANHOS

		Perío	odos				dos
Código	Designação	30.06.2023	30.06.2022	Código	Designação	30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	126	215	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	837	59
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 746	310		Rendimento de Títulos		
724++728	Outras Operações Correntes	38 739	41 785	822++824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	14 629	9 554
729	De Operações Extrapatrimoniais	186	231	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 730 556	3 985 691	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 080 537	3 226 907
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	55 116	222 673	839	Em Operações Extrapatrimoniais	62 990	174 455
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos						
7411+7421	Patrimoniais	1 222	1 142	851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	1 612	1 677	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	0	
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	3 158 993	3 410 974
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 456	635				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	2 830 758	4 254 359				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	42		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais	42		888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
/88	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Gannos Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	42			Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	328 193		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		843 384
	TOTAL	3 158 993	4 254 359		TOTAL	3 158 993	4 254 359
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	362 865	(749 540)	F - E	Resultados Eventuais	(42)	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	7 688	(48 449)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	331 027	(840 565)
0 3 7 3	nessates and operações extrapatimoniais	7 008	(40 443)	B+D+F-A-C-	nesaleado Antes do Imposto 3/ Nendimento	331027	(340 303)
B-A	Resultados Correntes	328 235	(843 384)	E+7411/8+7421/8	Resultados Líguidos do Período	328 193	(843 384)
		~~~~~					



4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE POUPANÇA REFORMA – BPI GLOBAL EQUITIES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro) Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	267 445	695 516
Subscrições de unidades de participação	267 445	695 516
Pagamentos:	( 176 466)	( 135 793)
Resgates de unidades de participação	( 176 466)	( 135 793)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	90 978	559 723
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	3 746 284	4 342 856
Venda de títulos e outros ativos da carteira	2 810 091	4 302 714
Resgates de unidades de participação noutros OIC	923 764	32 000
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	12 376	8 110
Outros recebimentos relacionados com a carteira	53	33
Pagamentos:	( 3 835 875)	( 4 955 141)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	( 3 680 200)	( 4 588 029)
Subscrição de títulos e outros activos	( 153 715)	( 366 105)
Comissões de Bolsa suportadas	( 484)	( 15)
Comissões de corretagem	( 1 261)	( 282)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	( 214)	( 709)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	( 89 590)	( 612 285)
Operações a prazo e de divisas		
RECEBIMENTOS:	2 568 343	3 249 643
Operações cambiais	1 794 717	1 156 305
Operações sobre cotações	34 467	143 028
Margem inicial em contratos de futuros e opções	738 237	1 949 783
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	922	527
PAGAMENTOS:	( 2 559 382)	( 3 298 334)
Operações cambiais	(1797076)	(1 155 377)
Operações sobre cotações	( 26 830)	( 192 056)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	( 734 406)	( 1 950 190)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 1 071)	( 711)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	8 961	( 48 691)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:  Juros de depósitos bancários	<b>837</b> 837	<b>59</b> 59
•		
Pagamentos:	( 42 194)	( 43 851)
Comissão de gestão	( 36 134)	( 38 825
Comissão de depósito	( 1703)	( 1 829)
Juros devedores de depósitos bancários	( 126)	( 215)
Impostos e taxas	( 3 218)	( 2 351)
Outros pagamentos correntes  Fluxo das Operações de Gestão Corrente	( 1 012) ( 41 357)	( 631) ( <b>43 792</b> )
Tiuno das Operações de destad Corrente	( 41 33/)	( 43 /32)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	( 31 008)	( 145 046)
Efeitos das diferenças de câmbio	( 8 452)	( 123)
Disposibilidados po início do povíado	227 616	419 963
Disponibilidades no início de período Disponibilidades no fim do período		

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023

# INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo de Investimento Aberto de Poupança Reforma – BPI Reforma Global Equities PPR/OICVM (OIC) foi autorizada pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários em 16 de setembro de 2019, tendo iniciado a sua atividade em 7 de novembro de 2019. É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de Planos Poupança Reforma. Para o efeito, está autorizado a investir na generalidade dos instrumentos financeiros disponíveis no mercado, seguindo uma política de aplicações baseada em critérios de diversificação do risco e potencial de valorização a prazo, privilegiando ativos com elevada liquidez.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

# 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

				Distribuição		Resultados	
Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	de	Outros	do	30.06.2023
				Resultados		Exercício	
Valor base	3 228 821	221 015	( 151 540)				3 298 296
Diferença p/Valor Base	477 696	40 793	( 24 926)				493 562
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	744 132				( 797 551)		(53 419)
Resultados do período	(797 551)				797 551	328 193	328 193
Total	3 653 098	261 808	( 176 466)	ı	-	328 193	4 066 633
№ de Unidades participação	645 764	44 203	( 30 308)				659 659
Valor Unidade participação	5.6570	5.9228	5.8224				6.1647

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	D-+-	\/-lIID	VII.CE	Nº UP em
	Data	Valor UP	VLGF circulaçã	
Ano 2023	30-06-23	6.1647	4 066 633	659 659
	31-03-23	5.8691	3 808 662	648 931
Ano 2022	31-12-22	5.6570	3 653 098	645 764
	30-09-22	5.6501	3 728 720	659 935
	30-06-22	5.6330	3 934 942	698 551
	31-03-22	6.4392	4 279 845	664 651
Ano 2021	31-12-21	6.9087	4 228 791	612 099
	30-09-21	6.3728	2 735 413	429 230
	30-06-21	6.1824	2 556 687	413 543
	31-03-21	5.7657	2 048 325	355 261

De acordo com o regulamento de gestão do OIA, os participantes, no âmbito das condições gerais, podem exigir o reembolso das unidades de participação nas seguintes situações:

- Reforma por velhice, desde que sejam decorridos cinco anos após o início da subscrição;
- Desemprego de longa duração;
- Incapacidade permanente para o trabalho, qualquer que seja a sua causa;
- Doença grave;
- A partir dos 60 anos de idade, desde que a subscrição se tenha iniciado há pelo menos cinco anos; e
- Utilização para pagamento de prestações de crédito à aquisição de habitação própria e permanente.

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups>= 25%	-
10%<= Ups < 25%	-
5%<= Ups < 10%	-
2%<= Ups < 5%	8
0.5%<= Ups < 2%	42
Ups<0.5%	340
TOTAL	390

# 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

# Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Acções						
ASML HOLDING NV	87 635	-	(1 445)	86 190	-	86 190
ATLAS COPCP AB-A SHS	77 092	4 929	-	82 021	-	82 021
COLOPLAST - B	51 172	-	(4 774)	46 398	-	46 398
EVOLUTION GAMING GROUP	60 653	-	(2 113)	58 540	-	58 540
INDITEX SA	78 763	15 773	-	94 536	-	94 536
L-OREAL SA	71 753	4 271	-	76 024	-	76 024
LOUIS VUITTON (LVMH)	83 292	8 186	-	91 478	-	91 478
NOVO NORDISK A/S- B	83 758	5 258	-	89 016	-	89 016
	594 117	38 418	(8 332)	624 203	-	624 203
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE -Acções						
ACCENTURE PLC - A	79 421	-	(5 300)	74 121	=	74 121
ADOBE SYSTEMS INC	54 372	4 581	-	58 952	=	58 952
ALPHABET INC-CL C	93 244	-	(5 851)	87 393	_	87 393
AMAZON.COM, INC.	50 419	-	(1 111)	49 308	_	49 308
AMPHENOL CORPORATION-A	63 704	5 641	, ,	69 345	-	69 345
APPLE INC	88 069	8 327	-	96 396	-	96 396
AUTOMATIC DATA PROCESSING	66 935	1 838	-	68 773	-	68 773
BOOKING HOLDINGS INC	51 237	5 921	=	57 158	=	57 158
BROWN FORMAN CORPORATION	41 162	1 613	-	42 775	-	42 775
CADENCE DESIGN INC	76 870	4 929	=	81 799	=	81 799
COLGATE-PALMOLIVE CO	47 755	244	-	47 999	-	47 999
COPART INC	86 484	7 529	=	94 014	=	94 014
COSTCO WHOLESALE CORP	58 455	4 470	=	62 925	=	62 925
EDWARDS LIFESCIENCES CORP	68 164	1 459	-	69 623	-	69 623
ESTEE LAUDER COMPANIES-CL A	62 235	-	(8 558)	53 676	-	53 676
FACEBOOK INC-A	101 670	11 368	=	113 038	=	113 038
FASTENAL COMPANY	78 666	3 581	-	82 247	-	82 247
HOME DEPOT (USD)	66 741	-	(416)	66 325	=	66 325
HOYA CORP	67 247	-	(1 081)	66 166	=	66 166
IDEXX LABORATORIES INC	68 730	138	-	68 868	-	68 868
INFOSYS LTD- ADR	47 950	-	(1 230)	46 719	=	46 719
INTUIT INC	61 710	-	(989)	60 721	-	60 721
JOHNSON&JOHNSON	42 702	2 083	-	44 785	-	44 785
KEYENCE CORP	60 690	-	(1 112)	59 578	-	59 578
KLA CORPORATION	79 919	8 462	-	88 380	-	88 380
LILLY (ELI) & CO. (USD)	73 278	15 632	-	88 910	-	88 910
MASTERCARD INC.	69 381	6 992	-	76 372	-	76 372
METTLER TOLEDO INT.	71 800	-	(2 995)	68 805	-	68 805
MICROSOFT CORP	103 785	2 771	-	106 556	-	106 556
MOODYS CORPORATION	74 996	3 086	-	78 082	-	78 082
MSCLINC	64 518	-	(4 053)	60 464	-	60 464
NESTLE SA	57 646	-	(3 120)	54 526	-	54 526
NIKE INC- CL B	61 352	-	(5 080)	56 272	_	56 272
OTIS WORLDWIDE CORP	56 025	5 821	-	61 847	-	61 847
PEPSICO INC	63 011	2 105	-	65 115	-	65 115
PHILIP MORRIS INTERNATIONAL INC	41 994	2 926	-	44 920	_	44 920
PROCTER & GAMBLE CO	61 641	2 178	=	63 819	-	63 819
ROCHE HOLDING AG-BR	55 892	-	(6 998)	48 893	_	48 893
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	70 937	799		71 736	-	71 736

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Acções						
UNITED PARCEL SERVICE B	52 231	228	-	52 459	-	52 459
VISA INC CLASS A	59 624	5 942	-	65 566	-	65 566
VOYAGER DIGITAL	3 180	-	(3 178)	2	-	2
ZOETIS INC	76 404	-	(3 025)	73 379	-	73 379
	2 782 243	120 663	(54 099)	2 848 807	-	2 848 807
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliados em Portugal						
BPI IMPACTO CLIMA AÇOES CLASSE M	215 910	14 259	-	230 169	-	230 169
	215 910	14 259	-	230 169	-	230 169
OIC domiciliados Estado membro UE						
BPI OPPORTUNITIES LUX (I)	167 000	7 411	-	174 411	-	174 411
	167 000	7 411	-	174 411	=	174 411
TOTAL	3 759 270	180 751	(62 431)	3 877 591	-	3 877 591

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2023, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	227 616	6 574 457	6 613 917	188 157
TOTAL	227 616	6 574 457	6 613 917	188 157

# 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

# a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

# b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com i) as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, 22xchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não cotados, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;
- v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;
- vi) Os outros valores representativos de divida, incluindo papel comercial e os depósitos a prazo, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério do custo médio.

# c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável aos períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

# d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

# e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

# f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,910% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

# g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

# h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

# g) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do período, respetivamente.

Os contractos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do período em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", ativos e passivos.

# h) Operações com contratos de "Futuros"

As posições abertas em contratos de futuros, transacionados em mercados organizados, são refletidas em rubricas extrapatrimoniais. Estas operações são valorizadas diariamente com base nas cotações de mercado, sendo os lucros e prejuízos, realizados ou potenciais, reconhecidos como proveito ou custo nas rubricas de "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais".

A margem inicial é registada na rubrica "Contas de devedores – Devedores por operações sobre futuros – Margem inicial". Os ajustamentos de cotações são registados diariamente em contas de acréscimos e diferimentos do ativo ou do passivo e transferidos no dia seguinte para a conta de depósitos à ordem associada.

# i) Impostos

Os rendimentos obtidos por fundos de poupança Reforma, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), desde que constituídos e operem nos termos da legislação nacional.

No que respeita ao Imposto do Selo, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

# 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	rosição Global
CHF	104 147	=	-	=	-	=	104 147
AUD	998	-	-	=	-	-	998
JPY	20 033 411	=	=	=	-	-	20 033 411
DKK	1 012 196	-	-	=	-	-	1 012 196
GBP	536	=	=	=	-	-	536
USD	2 852 434	-	-	=	-	-	2 852 434
CAD	3 854	=	=	=	-	-	3 854
SEK	1 661 212	-	-	=	-	-	1 661 212
NOK	917	=	-	=	-	-	917
Contravalor Euro	3 139 587	-	-	-	-	-	3 139 587

# 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro) EXTRA-PATRIMONIAIS AÇÕES E VALORES SIMILARES MONTANTE (Euros) SALDO Futuros Opções Acções 3 473 011 3 473 011 Unidades de Participação 404 580 86 830 491 410

# 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2023:

	Perda Potencial no	Inicio do Exercício	Perda Potencial no Final do Exercício		
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	
Carteira com Derivados	381 266	10.45%	467 254	11.50%	
Carteira sem Derivados	367 662	10.08%	458 744	11.30%	

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

# 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	37 857	0.99%
Commissão de Deposito	1 784	0.05%
Taxa de Supervisão	600	0.02%
Custos de Auditoria	49	0.00%
Custos Research	762	0.02%
Outros custos correntes	6 954	0.18%
Total	48 005	
Taxa de Encargos correntes		1.25%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

# 6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



